

DECRETO Nº 6328/88
de 22 de abril de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 597 de 22/04/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
51.721.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo
5º. da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 51.721.500,00 (cinquenta e um
milhões, setecentos e vinte e um mil e quinhentos cruzados), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

2.50	Administração Regional do Distrito de Eugê- nio de Melo	
2.50 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
2.50 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
2.50 - 3111	Pessoal Civil	60.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
7.30 - 03070212.550	Programa de Alimentação	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	22.000.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.480	Material de Limpeza	
7.40 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00
7.40 - 03070212.500	Material de Manutenção	
7.40 - 3120	Material de Consumo	20.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 16915752.330	Conservação de Vias Públicas	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	831.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.950	Gráfica	
10.14 - 3120	Material de Consumo	3.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.020	Homenagens e Recepções	

cont. Decreto nº 6328/88 - fls. 02

20.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 530.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 47.690.000,00 (quarenta e sete milhões seiscientos e noventa mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 4.031.500,00 (quatro milhões, trinta e um mil e quinhentos cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7.30 Departamento de Serviços Internos
7.30 - 03070211.010 Móveis, Máquinas e Outros
7.30 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

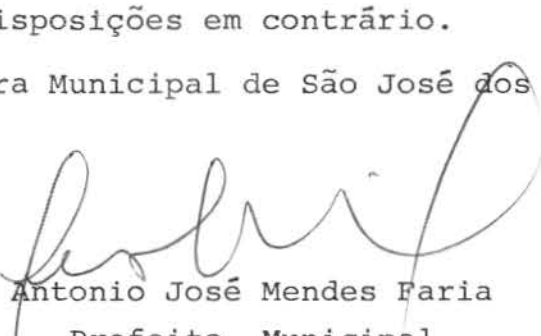
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
8.10 Departamento de Serviços Regionais
8.10 - 03070212.310 Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
8.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 831.500,00

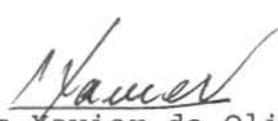
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.14 Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08420212.950 Gráfica
10.14 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 3.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

22 de abril de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

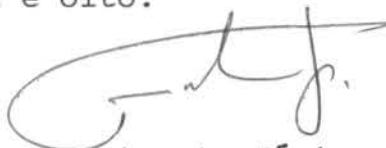

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6328/88 - fls. 03

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de a-
bril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos